

Para quem?

Estudantes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de subsídio para sua alimentação a fim de propiciar condições para a realização de suas atividades escolares integralmente. Serão consideradas prioritariamente as necessidades de alimentação entre as atividades escolares no turno e/ou contraturno.

Qual valor?

Os estudantes selecionados receberão ajuda de custo de até 100% da despesa com alimentação, sendo depositado em conta poupança do próprio aluno na Caixa Econômica Federal preferencialmente, ou no Banco do Brasil.

Como participar?

No início do período letivo de cada ano é divulgado o edital para participação nos programas. O estudante deve se atentar aos prazos de inscrição na Coordenadoria de Assistência ao Educando. Ele participará de entrevista com o Serviço Social na qual deverão ser comprovadas documentalmente as informações prestadas. As informações detalhadas são repassadas no edital. O número de estudantes selecionados dependerá da quantidade de recursos disponíveis, considerando-se o grau de necessidade de participação no programa.